

Ata de Diretoria

Prorrogação do Prazo para apresentação da candidatura das sedes do Congresso de 2025

Considerando o disposto no parágrafo segundo do artigo 11 do Regimento Interno de Congressos da Sociedade Brasileira de Retina e Vítreo (SBRV) e atendendo solicitação dos membros da Diretoria da SBRV, resolvo, para os devidos fins de direito, prorrogar até o dia 31 de janeiro de 2018 o prazo para que as cidades sede candidatas apresentem formalmente suas candidaturas para o Congresso Anual de 2025, nos termos do próprio artigo 11.

Publique-se no site oficial da SBRV para ciência de todos os membros.

São Paulo, 08 de dezembro de 2017



Acácio Muralha Neto
Presidente da Sociedade Brasileira de Retina e Vítreo